



À
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Fica a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização, Desratização e Sanitização, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de Icapuí - CE, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001 / 3.3.90.39.00.

Icapuí - CE., 23 de janeiro de 2023.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí